PORTARIA N.º 692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a gratificações de função, da servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, a contar do final do expediente do dia 31 de dezembro de 2024, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	% DE GRAFIFICAÇÃO REVOGADA
Claudia Cristiane Kirsten	Agente Auxiliar	23,35%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3237
de 17/12/24 FL.
Visto